

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2023 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 4.543, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização de alienação onerosa constante da Portaria SPU/ME nº 5.946, de 19 de maio de 2021, apenas em relação ao imóvel da União localizado na Travessa Brasil s/nº - Chácara nº 2 - Bairro Ana Mary, Telêmaco Borba/PR, em razão da necessidade de preservação ambiental, conforme Processo SEI/MGI 10154.132926/2021-04.

Art. 2º Revogar a autorização de alienação onerosa constante do item 4 da Portaria SPU/ME nº 5.287, de 09 de junho de 2022, em relação ao imóvel da União localizado na Avenida Farrapos, 285, Edifício Alles, Floresta, Porto Alegre/RS, em razão de superveniência de interesse público, para compor projeto de provisão habitacional de interesse social, conforme Processo SEI/MGI 10154.140809/2023-78.

Art. 3º Revogar a autorização de alienação onerosa constante do item 4 da Portaria SPU/ME nº 10.195, de 25 de novembro de 2022, em relação ao imóvel da União localizado na Rua Brasília, Lote 01 da Quadra 06, Jardim Imá, Campo Grande/MS, em razão de superveniência de interesse público na utilização do imóvel, conforme Processo SEI/MGI 19739.150289/2022-24.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.